CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4215/2006

(de 21 de março de 2006)

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **"PRAÇA PROFESSORA PATRÍCIA LUZ,** a praça existente na confluência da Avenida Donald Savazoni com a rua Olga Senhorine Santesso, no Bairro Nova Caieiras.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **"PRAÇA PROFESSORA PATRÍCIA LUZ".**

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
-
S.S.em 21/03/06
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 04/04/06
PRESIDENTE

Oclf/aj

Biografia de Patrícia da Luz

Patrícia da Luz, nascida no dia 05/09/1970, na cidade de São Paulo, SP. Cursou o pré primário no EMEI Tia Ilse.

Ensino Fundamental no E.E. Joaquim Osório de Azevedo.

Magistério no Colégio Padre Anchieta, em Jundiaí, SP.

Seu primeiro emprego foi como estagiária na Apae de Francisco Morato. Logo após lecionou na E.E. Otto Weiszflog.

Depois passou a trabalhar como professora primária na prefeitura de Caieiras e logo após passou a trabalhar também como professora primária na prefeitura da cidade de Franco da Rocha. Permaneceu nesses dois empregos até o ano de 2005.

Casou-se em 1997, dessa união nasceu sua filha Natália, que hoje está com 8 anos de idade.

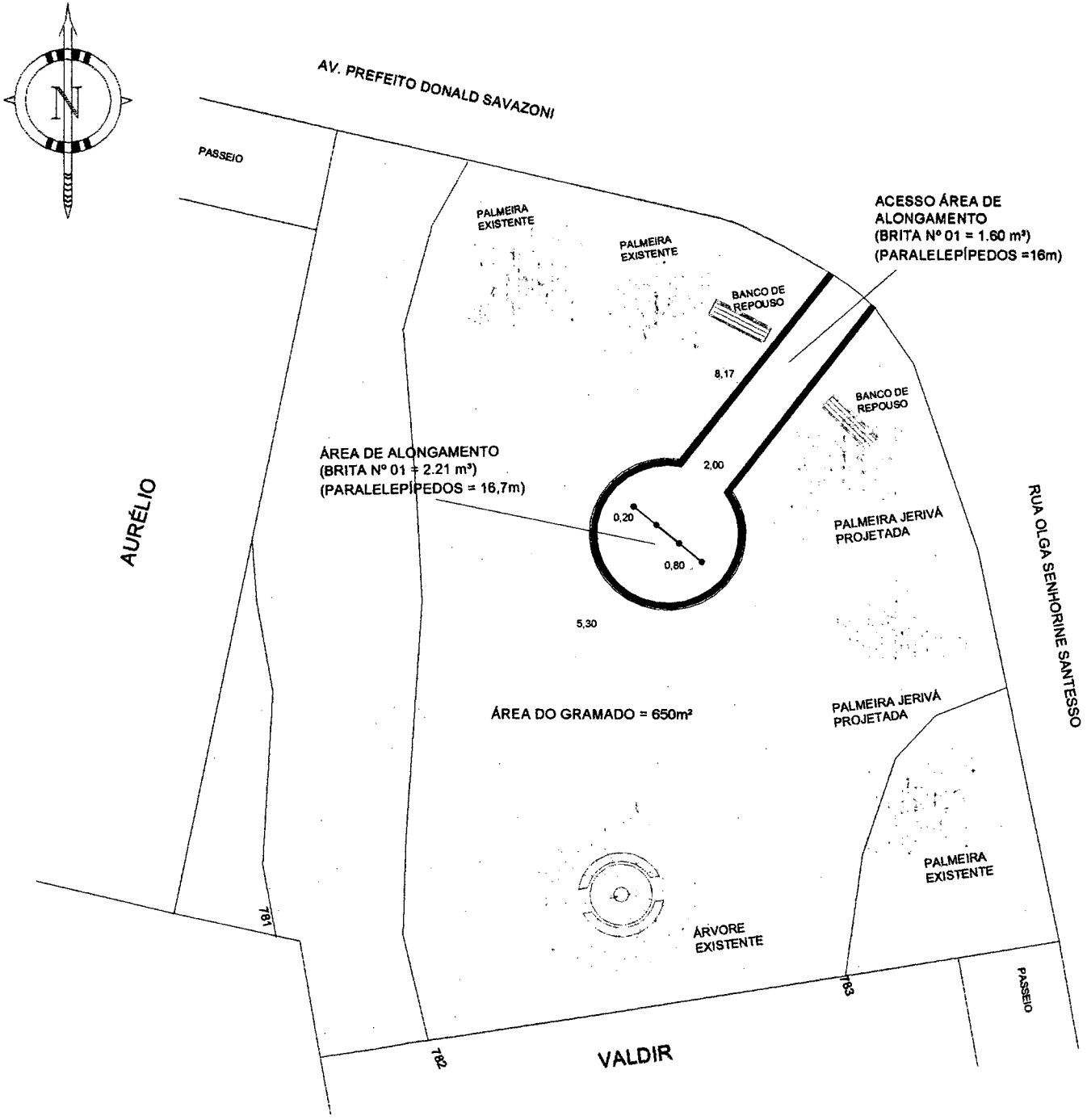
Ingressou no curso normal superior no ano de 2002 e concluiu o curso no ano de 2005.

Patrícia começou a trabalhar com crianças especiais e ao longo de sua vida sempre trabalhou com crianças, pelas quais era muito querida.

Ela veio a falecer no dia 17/07/2005 em conseqüência de uma Leucemia.

FILHA DE APARECIDA MARQUES DA LUZ
LUIZA APARECIDA DA LUZ
RUA SANTA CECILIA - NR. 48. SÃO FRANCISCA
FONE. 46052695

FALAR COM SR. AGEU. (NOVA CAIEIRAS)
cel. 98785507.



Praça Profa.Patrícia Luz

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24422.32.83.1244

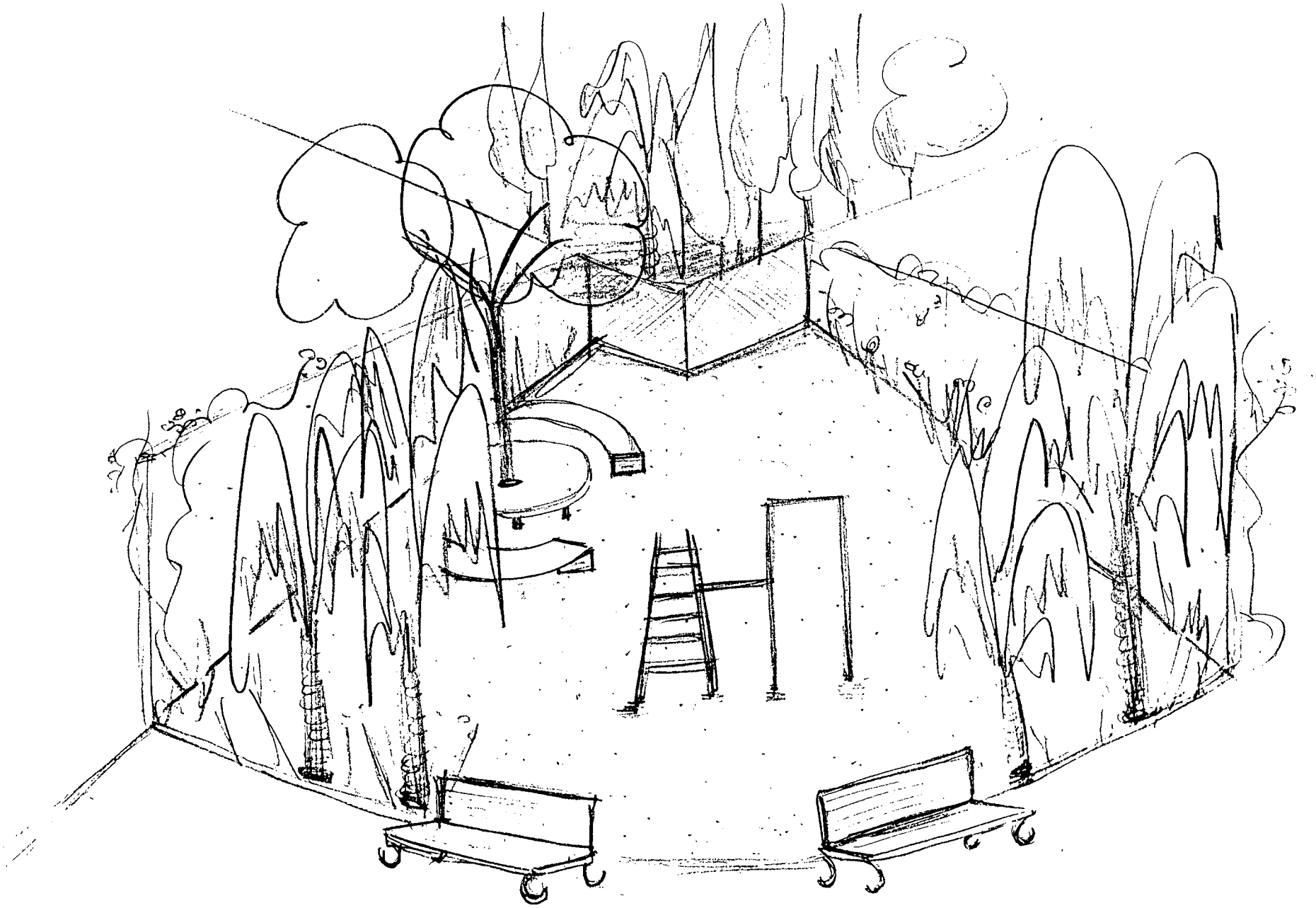
LOCAL: AV. PREFEITO DONALD SAVAZONI COM RUA OLGA SENHORINE SANTESSO, NOVA CAIEIRAS - CAIEIRAS -SP

ÁREA: 571,40m²

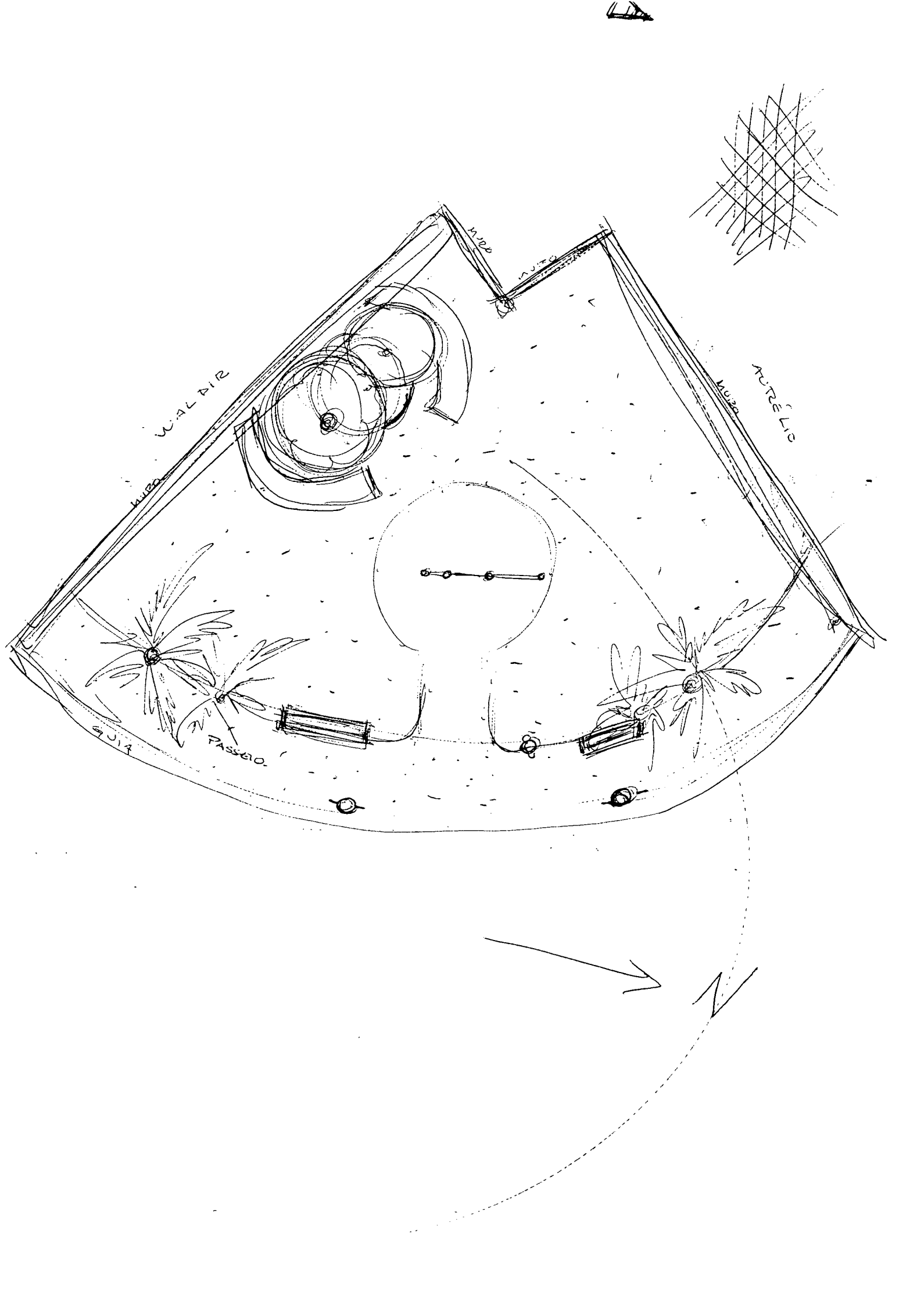
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: O terreno é um Sistema de Lazer entre duas quadras residências, situado na esquina da Av. Prefeito Donald Savazoni com a Rua Olga Senhorini Santesso

ESCOPO DO PROJETO:
- Gramado: 650m² grama esmeralda;
- Palmeira Jerivá: Replantio de duas palntas no alinhamento predial;
- Banco de Praça: instalação de dois bancos de praça;
- Aperelhos de Ginastica: instalação de equipamento para prática de exercícios físicos de alongamento, o piso da área de alongamento e será formado por uma camada de brita nº 1, sendo delimitado por paralelepipedos;
- Mesa e banco: construir, em concreto armado, uma mesa com dois banco sob a árvore existente.

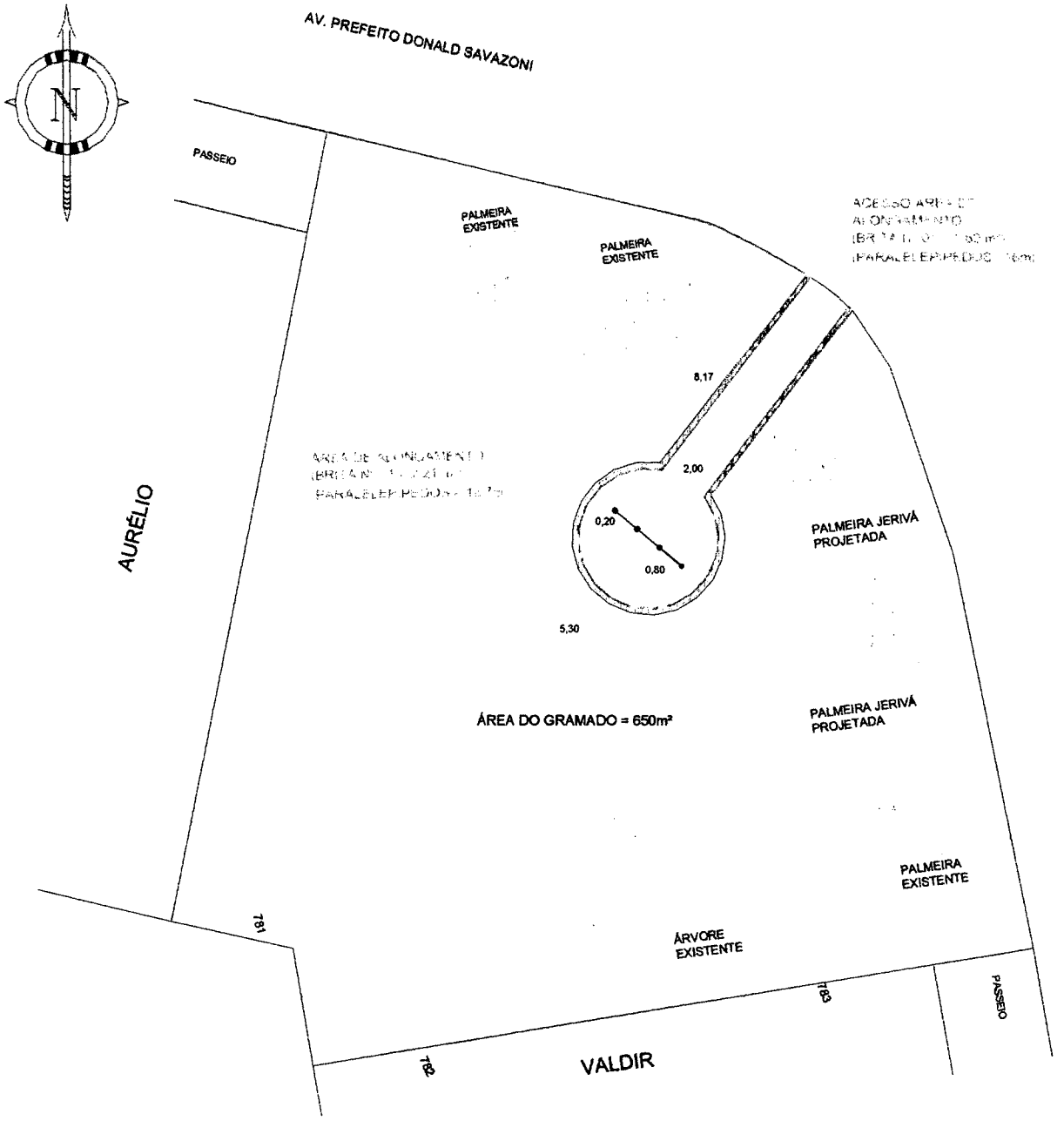
ESCOPO DOS SERVIÇOS:
- Limpeza do terreno;
- Terraplenagem: recuperar a linha natural do terreno, espalhando no próprio terreno a terra que foi lançada indevidamente;
- Preparar e o terreno para plantio da grama esmelda;
- Construção,em concreto armado, do equipamento de alongamento, da mesa e dos seus bancos,
- Instalação dos bancos de praça;
- Plantar Palmeiras e gramas.



2005


WALDIR
MURO
MURO
MURO
AURÉLIO
MURO
PASSEIO
GUIA

Praça Profa.Patrícia Luz



INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24422.32.83.1244

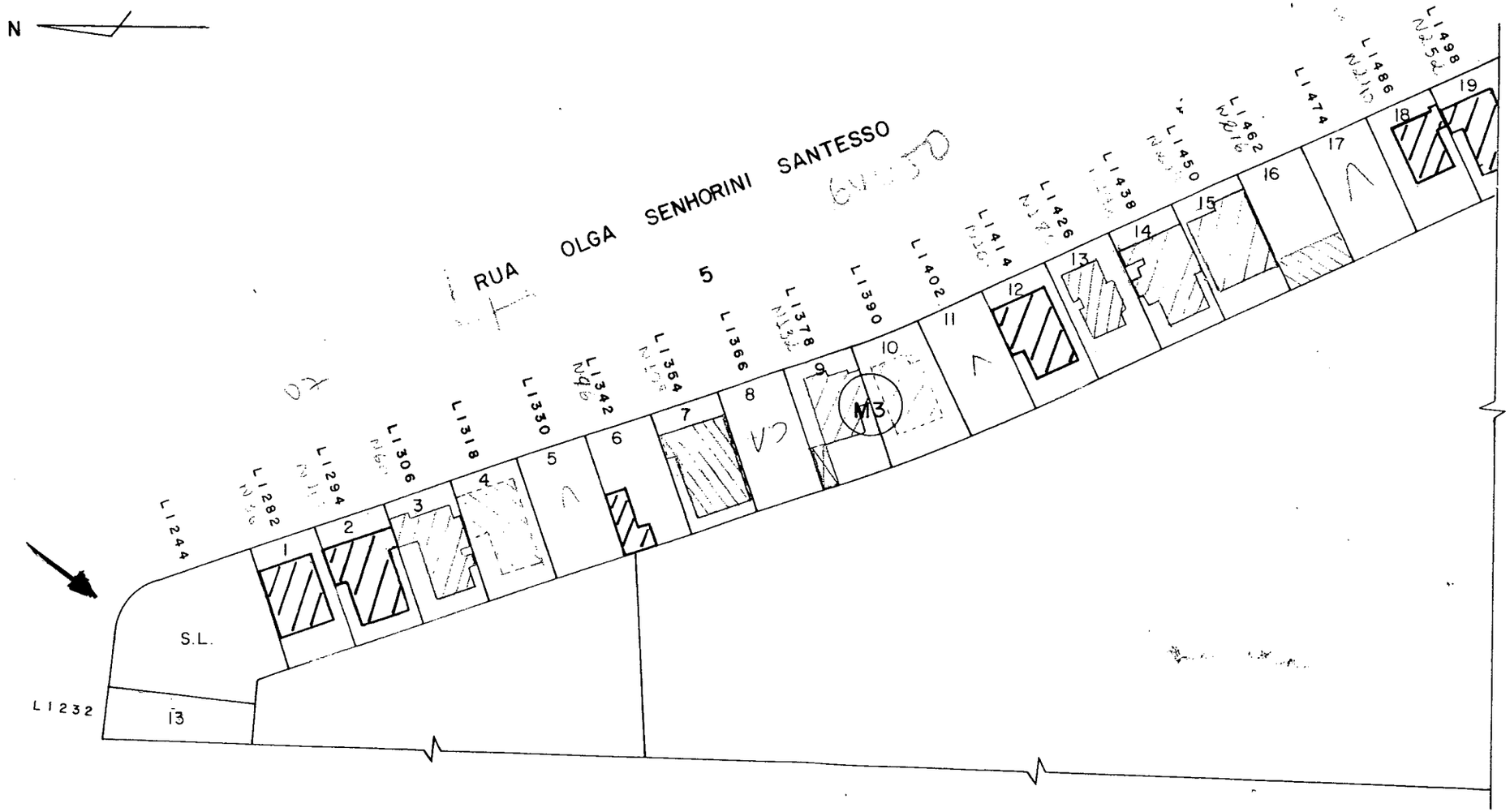
LOCAL: AV. PREFEITO DONALD SAVAZONI COM RUA OLGA SENHORINE SANTESSO, NOVA CAIEIRAS - CAIEIRAS -SP

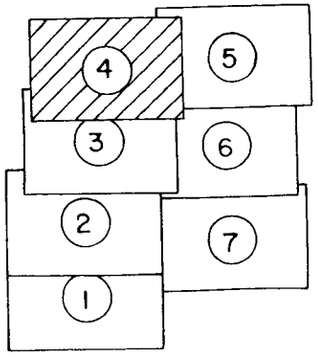
ÁREA: 571,40m²

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: O terreno é um Sistema de Lazer entre duas quadras residências, situado na esquina da Av. Prefeito Donald Savazoni com a Rua Olga Senhorini Santesso

ESCOPO DO PROJETO:
- Gramado: 650m² grama esmeralda;
- Palmeira Jerivá: Replantio de duas palntas no alinhamento predial;
- Banco de Praça: instalação de dois bancos de praça;
- Aparelhos de Ginastica: instalação de equipamento para prática de exercícios físicos de alongamento, o piso da área de alongamento e será formado por uma camada de brita nº 1, sendo delimitado por paralelepipedos;
- Mesa e banco: construir, em concreto armado, uma mesa com dois banco sob a árvore existente.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:
- Limpeza do terreno;
- Terraplenagem: recuperar a linha natural do terreno, espalhando no próprio terreno a terra que foi lançada indevidamente;
- Preparar e o terreno para plantio da grama esmelda;
- Construção,em concreto armado, do equipamento de alongamento, da mesa e dos seus bancos,
- Instalação dos bancos de praça;
- Plantar Palmeiras e gramas.





EMPLASA
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A

CTM - Município de Caieiras

INSCRIÇÃO				COD. ANTIGO	
Mun.	Folha	Parâmetro	Quadra	Quadra	Cod. Setor
04	24422	32	83	M3	

BASE			
Pl.Lot.	Rest.	Cam.	Loteamento
			Novo Caieiras III e IV

Escala 1:1000 — Elaborado em 11/88

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 4215/2006, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR – PRESIDENTE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Propõe o ilustre Vereador - Presidente, Milton Valbuza Silveira, através do projeto em exame, que foi lido na sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2006, dar a denominação de Professora Patrícia Luz, à praça existente na confluência da Avenida Donald Savazoni com a rua Olga Senhorine Santesso, no Bairro Nova Caieiras..

Após a leitura em plenário, a Presidência remeteu a matéria para exame e parecer destas Comissões.

Analisando, os membros das Comissões permanentes pertinentes, concluíram pelo parecer em conjunto, o que ora passam a fazer:

Cumprindo regras regimentais e organizacionais acompanha o projeto a biografia da homenageada.

O projeto não apresenta qualquer vício legal ou constitucional que possa impedir a sua aprovação.

No tangente a técnica de redação também não se vislumbra qualquer irregularidade.

As despesas que possam decorrer da execução da lei, não conflitam com qualquer disposição financeira ou orçamentária.

Posto o que havia de ser considerado pelas Comissões pertinentes, resta o parecer unânime e favorável à aprovação do Projeto de lei nº 4215/2006.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO DO CARMO MONTEIRO

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO